

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS
AGO DE 20/04/2021

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
INFORMAÇÕES INSTRUÇÃO CVM 481/09



SUMÁRIO:

1. CONVOCAÇÃO.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	4
3. MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA	11
4. ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	18
ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	18
ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	41
ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	50
ANEXO IV À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	68

1. CONVOCAÇÃO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 17.184.037/0001-10
COMPANHIA ABERTA

Prezados Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. a Proposta da Administração e as informações necessárias à realização da Assembleia Geral Ordinária do Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Companhia”), a ser realizada no dia **20 de abril de 2021**, às 10 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Rio de Janeiro, 654 – 19º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, as quais foram integralmente publicadas no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no “Jornal Estado de Minas”, edições de 12/02/2021, e sob a forma de balanço resumido, no “Jornal Folha de São Paulo – Regional São Paulo”, edição de 12/02/2021;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020, incluindo a ratificação dos juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício social de encerrado em 31/12/2020 e pagos em 05/03/2021;
- (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Carolina Marinho Duarte
Diretora de Relações com Investidores

2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2.1. Procedimentos gerais

A participação dos acionistas na Assembleia será realizada de forma presencial ou por meio da utilização do boletim de voto a distância, conforme disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/09, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

Para fins de participação do acionista, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- | | |
|------------------------------|--|
| Para pessoas físicas: | <ul style="list-style-type: none">• documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto do seu procurador e a respectiva procuração. |
| Para pessoas jurídicas: | <ul style="list-style-type: none">• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários e/ou procuração que comprovem a representação legal do acionista; e• documento de identidade com foto do representante legal. |
| Para fundos de investimento: | <ul style="list-style-type: none">• último regulamento consolidado do fundo;• estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários e/ou procuração que comprovem os poderes de representação; e• documento de identidade com foto do representante legal. |

O acionista que detenha ações custodiadas no depositário central deverá exibir extrato de ações custodiadas atualizado.

Nota: Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

2.2. Orientações para participação pessoal

Aos acionistas que desejarem participar pessoalmente da Assembleia Geral Ordinária, pedimos a gentileza de comparecerem na sede social da Companhia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 654 – 19º andar, no dia 20 de abril de 2021, às 10:00 horas, portando os documentos mencionados no item 2.1 acima, conforme o caso.

A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos listados no item 2.1 acima lhe sejam entregues com 05 (cinco) dias de antecedência da realização da Assembleia, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Banco Mercantil do Brasil S.A.
Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, Belo Horizonte/MG
A/C: Coordenação de Relações com Acionistas
Sr. João Pedro Franco de Sad
E-mail: acionistas@mercantil.com.br
Assunto: Documentos para participação na AGO

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o acionista que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à Assembleia de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

2.3. Orientações para participação por meio de procurador

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.” ou “Lei nº 6.404/76”), por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) administrador da Companhia, (iii) advogado ou (iv) instituição financeira.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), sem necessidade de tal pessoa ser (i) acionista, (ii) administrador da Companhia, (iii) advogado ou (iv) instituição financeira. De qualquer forma, ressaltamos que os acionistas pessoas jurídicas e os acionistas fundos de investimento que se fizerem representar nas Assembleias por procuração deverão apresentar, além do instrumento de mandato e do documento de identidade de procurador, todos os documentos mencionados no item 2.1 acima.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos listados no item 2.1 acima lhe sejam entregues com 05 (cinco) dias de antecedência da realização da Assembleia, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Banco Mercantil do Brasil S.A.
Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, Belo Horizonte/MG
A/C: Coordenação de Relações com Acionistas
Sr. João Pedro Franco de Sad
E-mail: acionistas@mercantil.com.br
Assunto: Documentos para participação na AGO

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o representante devidamente constituído do acionista que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

A Companhia dispensa procedimentos relativos a reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada da procuração outorgada por acionista para representação em Assembleia Geral.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à Assembleia de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

2.4. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância (“Boletim”). O Boletim é um documento eletrônico cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da Assembleia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia.

2.4.1. Por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações depositadas no agente escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, o próprio Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Agente Escriturador”) poderá optar por exercer o voto a distância mediante disponibilização do Boletim ao Agente Escriturador.

O Boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, na página do *website* da Companhia (<http://mb.b.br/ri>), bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do Agente Escriturador deverá encaminhar **por correio ou pessoalmente** os seguintes documentos **até o dia 13 de abril de 2021 (inclusive)** para o endereço da sede do Agente Escriturador, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas:

- (i) via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, com as firmas reconhecidas (e caso aplicável, notariadas e consularizadas); e
- (ii) cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item 2.1 acima, conforme o caso.

Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede do Agente Escriturador é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis.

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos ao Agente Escriturador enviando a cópia simples do Boletim preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos no item 2.1 acima para o endereço eletrônico **acionistas@mercantil.com.br**. **De qualquer modo, é indispensável que o Agente Escriturador receba a via original (física) do Boletim preenchido, rubricado e assinado (nesse caso, com as firmas reconhecidas e, caso aplicável, notariadas e consularizadas) e a cópia autenticada dos demais documentos até o dia 13 de abril de 2021 (inclusive), no endereço mencionado acima, neste item 2.4.1. Boletins e demais documentos recepcionados pelo Agente Escriturador após essa data serão desconsiderados.**

2.4.2. Por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 13 de abril de 2021 (inclusive), salvo **se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.**

Vale notar que, conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

2.4.3. Mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia

Os acionistas poderão, ainda, alternativamente aos procedimentos descritos nos itens 2.4.1 e 2.4.2 acima, enviar seus Boletins diretamente à Companhia. Para tanto, os acionistas deverão imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo, observado que a Companhia exige o reconhecimento de firma dos Boletins.

O Boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, no *website* da Companhia (<http://mb.b.br/ri>), bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância diretamente à Companhia deverá, para tanto, encaminhar os seguintes documentos **até o dia 13 de abril de 2021 (inclusive)** para o endereço da sede da Companhia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas:

- (i) via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, com as firmas reconhecidas (e, caso aplicável, notariadas e consularizadas); e
- (ii) cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item 2.1 acima, conforme o caso.

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a cópia simples do Boletim preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos no item 2.1 acima para o endereço eletrônico

acionistas@mercantil.com.br. **De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim preenchido, rubricado e assinado (nesse caso, com as firmas reconhecidas e, caso aplicável, notariadas e consularizadas) e a cópia autenticada dos demais documentos até o dia 13 de abril de 2021 (inclusive), no endereço mencionado acima, neste item 2.4.3. Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede da Companhia é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis. Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.**

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicado digital enviado para o endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Agente Escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Agente Escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM 481.

A Companhia ressalta que:

- Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após 13 de abril de 2021 serão desconsiderados;
- não serão considerados para fins de cômputo dos votos os Boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar na Assembleia ou na respectiva deliberação;
- para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização da Assembleia, independente da data de envio do respectivo Boletim, sendo que, caso o acionista aliene ações entre a data de envio do respectivo Boletim e a data de realização da Assembleia, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias disponíveis na data da Assembleia.

2.4.4. Esclarecimentos adicionais

Encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, a partir de 13 de abril de 2021 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, presencialmente ou por meio

de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

3. MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Na forma da Instrução CVM 481, toda a documentação pertinente às matérias da ordem do dia encontra-se disponível aos acionistas na sede da Companhia, no *website* da Companhia (<http://mb.b.br/ri>), no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da B3 (www.b3.com.br).

3.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, as quais foram integralmente publicadas no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no “Jornal Estado de Minas”, edições de 12/02/2021, e sob a forma de balanço resumido, no “Jornal Folha de São Paulo – Regional São Paulo”, edição de 12/02/2021.

Para deliberar sobre este item, foram disponibilizados aos acionistas nos locais e/ou *websites* acima indicados ou nos anexos à presente Proposta da Administração, os seguintes documentos:

- (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da declaração da diretoria de que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, as quais foram integralmente publicadas no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no jornal “Estado de Minas”, nas edições de 12/02/2021, bem como sob a forma de balanço resumido no jornal “Folha de São Paulo – Regional São Paulo”, edição de 12/02/2021;
- (ii) a ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 10 de fevereiro de 2021, que, dentre outras matérias, aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e as contas dos administradores;
- (iii) os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria datados de 10 de fevereiro de 2021, que, dentre outras matérias, opinaram pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iv) o formulário DFP de 2020 (Demonstrações Financeiras Padronizadas);

- (v) os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481 (**Anexo I** à Proposta da Administração).

A administração da Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem os documentos colocados à disposição pela administração, a fim de deliberarem acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia.

As contas dos administradores são apresentadas junto do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 sejam apreciadas e aprovadas pelos Srs. Acionistas.

3.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020, incluindo a ratificação dos juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício social de encerrado em 31/12/2020 e pagos em 05/03/2021.

O lucro líquido da Companhia auferido no exercício social de 2020 foi de R\$151.048.186,54. Propomos a seguinte destinação para o lucro líquido descrito acima:

a) Reserva Legal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, propomos a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido à reserva legal, no montante de R\$7.552.409,33.

b) Distribuição de Dividendos:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Estatuto Social, depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social será submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo certo que o valor dos juros, pago ou creditado, a

título de juros sobre o capital próprio (JCP) e a legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, o qual passará a integral o valor do montante dos dividendos distribuídos pela sociedade.

Nos termos do artigo 8º e parágrafo 2º do artigo 39 do Estatuto Social, será assegurada prioridade às ações preferenciais na distribuição de dividendos mínimos, sendo assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021 foi aprovada, por unanimidade, a Proposta da Diretoria para a disponibilização de Juros sobre Capital Próprio a título de dividendos, calculados em observância ao art. 39, parágrafo segundo, do Estatuto Social, relativos ao exercício de 2020, conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95. Em reunião da Diretoria realizada em 31/12/2020, o valor bruto deliberado foi de R\$42.219.934,76, sobre o qual incidiu o Imposto de Renda na fonte, à alíquota de 15%, perfazendo um montante líquido de R\$ 35.886.945,12, correspondente a R\$0,659692 por ação ordinária e a R\$0,725660 por ação preferencial, os quais foram considerados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos da Legislação de Regência, sendo que a disponibilização financeira ocorreu em 05 de março de 2021.

Dessa forma, considerando (i) a prerrogativa de pagar juros sobre o capital próprio; e (ii) o disposto no artigo 8º e parágrafos 2º e 3º do artigo 39, propomos a ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio acima destacado, os quais, considerando o valor bruto, correspondem a 30,29% do lucro líquido ajustado do exercício, montante este superior ao dividendo mínimo obrigatório.

c) Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital:

Propomos a destinação do montante de R\$80.636.771,62 à Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital.

d) Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos:

Propomos a destinação do montante de R\$8.959.641,29 à Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos.

e) Esclarecimentos Adicionais

A Companhia esclarece que houve a realização de reservas de reavaliação no valor de R\$8.488,40.

Os detalhes da proposta dos diretores sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro 2020, com as informações indicadas Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, encontram-se no **Anexo II** à Proposta da Administração.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020, incluindo a ratificação da disponibilização de juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2020, seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

3.3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

De conformidade com o Estatuto Social e a legislação vigente, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas a proposta para eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia nos termos abaixo.

De acordo com o artigo 34 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., o Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas na Lei n.º 6.404/76, e somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação. O mandato dos componentes do Conselho Fiscal terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

Nos termos do disposto na letra “a” do parágrafo quarto do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, os acionistas detentores de ações preferenciais têm o direito de indicar um conselheiro efetivo e respectivo suplente, e os acionistas minoritários têm o mesmo direito, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto.

A Companhia recomenda que o acionista, ou grupo de acionistas, que desejarem indicar conselheiro para compor o Conselho Fiscal e respectivo suplente, compareçam à Assembleia Geral Ordinária munidos do nome, qualificação e currículo do candidato.

De acordo com a letra "b" do parágrafo quarto do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, os acionistas controladores presentes à Assembleia Geral Ordinária poderão eleger a maioria dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Os demais acionistas elegerão os membros remanescentes, bem como seus suplentes.

Os acionistas controladores, signatários do Acordo de Acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A., propõem a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, e indicam para membros efetivos e suplentes, os senhores:

Membros Efetivos:

- Afrânio Eustáquio Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 079.828.446-34;
- Marcos Paixão de Araújo, brasileiro, casado, CPF 014.409.426-68;
- Euler Luiz de Oliveira Penido, brasileiro, casado, CPF 110.206.876-49;
- José Aloisio Martins Alves, brasileiro, casado, CPF 011.357.086-49;
- Marcos de Castro Pena, brasileiro, casado, CPF 103.498.046-72;

Membros Suplentes:

- Waldemar Victor de Miranda, brasileiro, casado, CPF 006.838.416-53;
- Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi, brasileiro, casado, CPF 549.913.406-59;
- Paulo Afonso Guimarães, brasileiro, casado, CPF 043.981.576-20;
- Paulo Gabriel Reis Nader, brasileiro, casado, CPF 213.350.106-10;
- José Alencar da Cunha Neto, brasileiro, casado, CPF 140.104.026-87;

Os Conselheiros Fiscais indicados preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal e tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

Para deliberar sobre este item, em atenção ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, são disponibilizadas as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência a respeito dos candidatos indicados à eleição pelos acionistas controladores, para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma do **Anexo III** à Proposta da Administração.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes indicados acima seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

3.4. Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021.

Para deliberar sobre este item, foram disponibilizados aos acionistas a proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a qual contém as informações exigidas pelo item 13 do Formulário de Referência, conforme estabelece o inciso II do artigo 12 da Instrução CVM 481, nos termos do **Anexo IV** à Proposta da Administração.

Propomos que a remuneração global anual dos administradores (conselheiros de administração e diretores) e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021 seja de até R\$ 26.850.000,00.

A remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não será inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento daquela que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo o valor respectivo pago mensalmente.

A remuneração acima proposta se refere ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de julho de 2020 foi aprovada a remuneração global dos administradores (conselheiros de administração e diretores) e dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 23.359.544,75 para o exercício de 2020, fixada conforme parâmetros estipulados na Política de

Remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração da Companhia. O montante efetivamente reconhecido a título de remuneração da administração da Companhia (conselheiros de administração e diretores) e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020 foi de R\$ 20.886.708,48.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021 seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

4. ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

**ARTIGO 9º, III, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 -
ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**MERCANTIL
DO BRASIL**

10. Comentários dos Diretores

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando de outra forma indicado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas do Banco Mercantil do Brasil S.A. (MB Múltiplo ou Banco) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e estão apresentadas em milhões.

As informações constantes nesta seção 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco arquivadas junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inclusive as Notas Explicativas a elas relativas.

Em função do arredondamento em milhões, alguns itens podem não perfazer precisamente o montante divulgado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A pandemia do coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, estabeleceu um cenário novo, de elevada complexidade para a gestão empresarial em todos os setores da economia mundial. O Banco acredita que sua posição financeira atual é adequada para garantir o cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazos. Para mais informações a respeito dos efeitos da COVID-19 nas atividades do Banco e em sua condição financeira, vide itens 4.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O Banco realiza as suas atividades operacionais por intermédio das carteiras comercial, de crédito imobiliário e câmbio, através de sua rede de 42 agências e 234 Postos de Atendimento, e um quadro de 2.899 funcionários. Atua nos demais segmentos financeiros, nas áreas de investimento, crédito ao consumidor, distribuição de valores e intermediação de títulos e valores mobiliários. O Banco, por intermédio de sua controlada Mercantil do Brasil Corretora S.A. - Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, atua também na administração de fundos de investimento.

Segue abaixo o resumo dos principais indicadores financeiros e patrimoniais gerais do Banco nos períodos abaixo indicados:

(Em R\$ mil, exceto percentuais)

Indicadores	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro Líquido	151.048	121.400	53.403
Retorno sobre o patrimônio líquido médio - % ⁽¹⁾	12,5%	14,3%	6,82%
Retorno sobre o ativo médio - % ⁽²⁾	1,4%	1,2%	0,55%
Margem financeira líquida - % ⁽³⁾	18,53%	17,01%	14,86%
Índice de eficiência operacional ⁽⁴⁾	0,62	0,64	0,64
Ativo Total	10.718.363	9.973.099	9.558.018
Carteira de crédito total ⁽⁵⁾	6.445.914	4.870.249	5.652.423
Patrimônio líquido	987.968	887.499	800.102
Saldo de Captação ⁽⁶⁾	8.687.607	8.078.645	7.895.778

Índice de Inadimplência ⁽⁷⁾	4,5%	5,8%	7,3%
--	------	------	------

(1) Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Médio.

(2) Lucro Líquido / Ativo Total Médio.

(3) Resultado da Intermediação Financeira (após a PDD) / Ativos rentáveis médios do exercício/período.

(4) Despesa de Pessoal e Administrativa / Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Receitas de Prestação de Serviços.

(5) Carteira de Operações de Crédito e Outros Créditos.

(6) A composição do saldo de captação está demonstrado no item “10.1 (d) - Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas”.

(7) % das operações em atraso acima de 90 dias (de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 2.682/99) sobre a carteira de crédito total.

Os diretores acreditam que o Banco apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para a continuidade de seus negócios e para arcar com os passivos circulante e não circulante, que totalizavam, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 9.684,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos circulante e não circulante eram de R\$ 9.041,3 milhões e R\$ 8.713,1 milhões, respectivamente. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle do Banco, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido do Banco era de R\$ 988,0 milhões comparado a R\$ 887,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 e a R\$ 800,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido administrado do Banco era de R\$ 1.033,9 milhões comparado a R\$ 931,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 e a R\$ 844,9 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital do Banco era composta por 9,6% de capital próprio (patrimônio líquido administrado) e 90,4% de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante), comparados a 9,3% de capital próprio (patrimônio líquido administrado) e 90,7% de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018, a estrutura de capital do Banco era composta de 8,8% e 91,2% de capital próprio (patrimônio líquido administrado) e de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante), respectivamente, conforme evidenciado pela tabela abaixo.

Descrição	Em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹
Capital Próprio	1.033.907	9,6	931.834	9,3%	844.968	8,8
Capital de Terceiros	9.684.456	90,4	9.041.265	90,7%	8.713.050	91,2
Total	10.718.363	100%	9.973.099	100%	9.558.018	100%

¹ Em relação ao total.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social do Banco era de R\$ 492.708.426,00, totalmente subscrito e integralizado, composto por 52.415.790 ações, sendo 32.577.872 ordinárias e 19.837.918 preferenciais, permanecendo os mesmos valores de 31 de dezembro de 2019 e 2018. Para mais informações sobre o capital social do Banco, vide item 17 deste Formulário de Referência.

A administração do Banco acompanha a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação estável e segura que propicie o adequado retorno ao capital investido pelos acionistas do Banco, sempre preservando a liquidez e buscando a sustentabilidade de seu negócio no

longo prazo e acredita que a atual estrutura de capital é adequada para atender às demandas e necessidades das suas operações.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento do Banco, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os diretores do Banco acreditam que o Banco apresenta plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos. Seus fluxos de caixa são revisados diariamente, buscando-se a permanente adequação aos depósitos, concessão de empréstimos, investimentos, despesas e demais obrigações pactuadas. Além disso, como forma de aumentar a liquidez, caso necessário, o Banco dispõe de outras fontes de geração de caixa como novas captações nos mercados interno e externo.

O capital circulante líquido do Banco atingiu R\$ 2.280,7 milhões, em dezembro de 2020, R\$ 2.509,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 2.719,1 milhões, em dezembro de 2018. O capital circulante líquido apurado reflete a margem de liquidez do Banco para honrar seus compromissos com vencimento no curto prazo.

Demonstrativo de evolução do capital circulante líquido nos últimos três exercícios

Descrição – R\$ mil	2020	Variação 2020/2019	2019	Variação 2019/2018	2018
Ativo Circulante	5.298.788	-10,6%	5.930.052	17,0%	5.070.012
Passivo Circulante	3.018.031	-11,8%	3.420.458	45,5%	2.350.961
Capital Circulante Líquido	2.280.757	-9,1%	2.509.594	-7,7%	2.719.051

A partir de 01/01/2020 os Créditos Tributários passaram a ser apresentados em sua totalidade no Ativo não Circulante nos termos da Resolução BCB nº 02/20. Os saldos de 2019 e 2018 foram ajustados para fins de comparabilidade.

O Banco adota dois modelos para gerenciamento da sua liquidez, quais sejam: (i) o modelo de “mapa de descasamento dos fluxos” que permite o acompanhamento por produto, moeda, indexador e vencimento e (ii) o modelo de “movimentação diária de produtos”, o qual fornece estatísticas de entrada e saída dos produtos ativos e passivos.

Adicionalmente, o Banco dispõe também de Plano de Contingência de Liquidez, que foi estruturado de forma a garantir melhor operacionalização no acionamento de medidas retificadoras ao definir ações claras e seus respectivos responsáveis dado um nível de liquidez. Nesse sentido, o Banco estabeleceu, como prática de gerenciamento do Risco de Liquidez, limites mínimos operacionais do Caixa que possibilitam o monitoramento e tomada de decisão quando atingidos, de forma a padronizar e garantir o respeito ao apetite a riscos do Banco.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

Além do capital próprio, que se encontra acima dos níveis exigidos pelas normas vigentes, as principais fontes de financiamento do Banco são representadas pelas captações nos mercados interno e externo.

Por ter como foco sua atuação voltada para o varejo, o Banco tem como política a captação de recursos de forma pulverizada em sua base de clientes, o que torna os recursos mais estáveis e menos suscetíveis à volatilidade.

Sendo assim, o Depósito a Prazo tem ocupado historicamente posição de destaque, constituindo-se no principal *funding* para a carteira comercial. Entretanto, a priorização de determinadas fontes de captação, em detrimento de outras, pode ocorrer em função das condições mercadológicas ou do cenário econômico vigente, em sinergia com as decisões estratégicas do Banco.

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, as nossas fontes de captação de recursos foram: (i) depósitos a prazo, incluindo CDB, DPGE e NDPGE, depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos interfinanceiros, (ii) captações no mercado aberto por meio de recompras a liquidar (operações compromissadas), lastreadas em títulos públicos federais e (iii) recursos de letras de crédito do agronegócio, letras de crédito imobiliário e letras financeiras, e (iv) letras financeiras subordinadas.

Os recursos existentes foram captados no mercado interno e perfazem o montante de R\$ 8.687,6 bilhões, dos quais R\$ 7.332,2 bilhões são provenientes de depósitos a prazo.

A tabela abaixo apresenta, em milhares de reais, as principais fontes de recursos do Banco em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Descrição	(Em R\$ mil)		
	2020	2019	2018
Depósitos	8.035.003	6.708.547	6.687.535
- Depósitos a Prazo	7.332.208	6.139.866	6.172.679
- Depósitos à Vista	443.055	312.972	274.246
- Depósitos de Poupança	232.987	200.773	194.471
- Depósitos Interfinanceiros	26.753	54.936	46.139
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	88.495	164.935	238.215
Cessão de Crédito com coobrigação após à Resolução 3.533/08 ⁽ⁱ⁾	-	25.574	63.857
Dívidas Subordinadas ⁽ⁱⁱ⁾	-	567.739	540.901
Instrumento de dívida elegíveis a capital	417.256	375.321	290.042
Captações no Mercado Aberto	146.853	236.529	75.228
Total Geral	8.687.607	8.078.645	7.895.778

⁽ⁱ⁾ O saldo de operações de crédito cedidas na modalidade com retenção substancial dos riscos e benefícios (Operações cedidas com coobrigação) encerrou no terceiro trimestre de 2020.

⁽ⁱⁱ⁾ A captação externa venceu em 16 de julho de 2020 e foi liquidada no vencimento.

As captações através de Letras Financeiras alcançaram R\$ 421,4 milhões. Desse total, R\$ 417,3 milhões, com vencimentos no período de 2023 a 2026, estão contabilizadas na rubrica do Passivo “Instrumento de Dívida Elegíveis a Capital” de que trata a Resolução CMN nº 4.192/2013, dos quais R\$ 245,7 milhões estão sendo utilizados na composição do Patrimônio de Referência Nível II; R\$ 46,4 milhões são instrumentos de dívida perpétua, elegíveis a capital complementar (Nível I).

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; e

O Banco realiza como um dos instrumentos de gestão do risco de liquidez a projeção do fluxo de caixa baseada em séries históricas de movimentação de produtos de ativo e passivo, recebimentos antecipados, vencimentos e recompras de operações de depósito a prazo, operações de crédito, letras financeiras, poupança, depósito à vista e títulos e valores mobiliários concomitantemente à avaliação de cenários de estresse que permitem a identificação de possíveis problemas que possam vir a comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do Banco.

O Banco mantém plena regularidade operacional, não vislumbrando necessidade de recorrer às linhas de liquidez junto ao Banco Central do Brasil, regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional, dado nível historicamente confortável de liquidez da Instituição, que não foi alterado durante a pandemia do coronavírus.

Assim, na opinião dos diretores do Banco, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 (descritas no item (d) acima) são adequadas e continuarão a ser utilizadas pelo Banco como fontes de liquidez e para investimentos em ativos não circulantes.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

As captações do Banco são pulverizadas e, conforme já detalhado, estão constituídas, basicamente por Operações em CDB e letras financeiras.

Os Depósitos a Prazo estão constituídos basicamente em operações de CDB (89,9%) e DPGE (10,1%).

Em 2020, o Banco realizou também captações em Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) sem cessão fiduciária, conforme autorizado pela Resolução CMN nº 4.785/20.

As Letras Financeiras subordinadas foram emitidas nas categorias elegíveis a capital homologado ao nível II do Patrimônio de Referência nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13 e na modalidade perpétua elegíveis ao Capital Complementar.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que os diretores do Banco julguem ser relevantes para o Banco.

iii. grau de subordinação entre as dívidas.

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do Banco, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada; entretanto, todas as dívidas do Banco são classificadas na categoria quirografárias.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

O Banco cumpre tempestivamente os seus limites operacionais, em especial os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil. Não há outras restrições impostas ao Banco em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os diretores do Banco informam que, até a presente data deste Formulário de Referência, os financiamentos do Banco não possuem limites de utilização.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações significativas ocorridas nos principais itens das Demonstrações dos Resultados e Balanço Patrimonial estão explicadas a seguir.

Em função do arredondamento em milhões, alguns itens podem não perfazer precisamente o montante divulgado nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO – 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 e 2018.

A tabela abaixo mostra informações extraídas das Demonstrações do Resultado Consolidado do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	(Em R\$ mil)		
DRE	2020	2019	2018
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.300.725	2.299.304	2.353.669
Operações de Crédito	1.913.802	1.884.895	2.028.701
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	109.416	179.004	146.540
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	117.040	3.610	49.828
Resultado de Operações de Câmbio	33.728	10.761	23.800
Resultado de Aplicações Compulsórias	2.597	5.459	11.671
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	124.142	215.575	93.129
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(763.673)	(907.098)	(1.136.923)
Operações de Captação de Mercado	(422.504)	(481.671)	(565.211)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(11.774)	(2.150)	(8.413)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	(3.085)	(9.386)	(18.577)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(326.310)	(413.891)	(544.722)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.537.052	1.392.206	1.216.746
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.291.841)	(1.162.696)	(1.012.534)
Receitas de Prestação de Serviços	318.399	272.176	273.742
Outras Receitas Operacionais	52.238	33.725	53.885
Despesas de Pessoal	(458.854)	(466.230)	(403.637)
Outras Despesas Administrativas	(683.853)	(601.078)	(549.142)
Despesas Tributárias	(117.806)	(118.187)	(112.487)
Outras Despesas Operacionais	(401.965)	(283.102)	(274.895)
RESULTADO OPERACIONAL	245.211	229.510	204.212
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(16.031)	(112.813)	(64.656)
Receitas	56.653	46.390	29.671
Despesas	(72.684)	(159.203)	(94.327)
RESULTADO ANTES TRIB. S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	229.180	116.697	139.556
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(50.387)	38.386	(69.612)
Provisão para Imposto de Renda	(9.968)	(8.326)	(11.443)
Provisão para Contribuição Social	(5.126)	(3.769)	(7.881)
Ativo Fiscal Diferido	(35.293)	50.481	(50.288)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(25.438)	(30.936)	(11.998)
Administradores	(2.290)	(5.477)	(2.331)
Empregados	(23.148)	(25.459)	(9.667)
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	(2.307)	(2.747)	(4.543)
LUCRO LÍQUIDO	151.048	121.400	53.403

As Receitas da Intermediação Financeira posicionaram-se em R\$ 2,3 bilhões, evolução de 0,1% em relação ao ano anterior.

As Receitas de Operações de Crédito alcançaram o valor de R\$ 1,9 bilhão, representando crescimento de 1,5%.

Por outro lado, as receitas de Operações de Venda ou Transferência de Ativos financeiros (cessão de crédito) totalizaram R\$ 124,1 milhões, com decréscimo de 42,4% em relação a dezembro de 2019, como reflexo da política de limitação dessas operações.

As Despesas da Intermediação Financeira somaram R\$ 763,7 milhões (redução de 15,8%), representando 33,2% das Receitas da Intermediação Financeira (39,5% de dezembro de 2019), resultando em importante ganho de margem bruta.

As despesas com Operações de Captação no Mercado posicionaram-se em R\$ 422,5 milhões (redução de 12,3%). As Despesas com Provisão para Risco de Operações de Crédito foram de R\$ 326,3 milhões (queda de 21,2%), representando 14,2% da Receita da Intermediação Financeira (18,0% em dezembro de 2019).

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 318,4 milhões (R\$ 272,2 milhões em dezembro de 2019), crescimento de 17,0%.

As Despesas de Pessoal posicionaram-se em R\$ 458,8 milhões (R\$ 466,2 milhões de dezembro de 2019). Os dois itens de maior relevância, proventos de funcionários e encargos sociais somaram R\$ 298,4 milhões, crescimento de 5,8% nos últimos doze meses, em consonância com os indicadores de reajuste da categoria.

As Despesas Administrativas somaram R\$ 683,8 milhões (R\$ 601,1 milhões em dezembro de 2019), evolução nominal de 13,8%.

O Resultado Operacional alcançou R\$ 245,2 milhões, ante R\$ 229,5 milhões em dezembro de 2019, crescimento de 6,8%.

O Lucro Líquido posicionou-se em R\$ 151,0 milhões, apresentando expressiva elevação de 24,4% em relação ao ano anterior, mantendo a trajetória de crescimento observada desde 2018, não obstante a relevante atipicidade do período.

BALANÇO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

Ativo	2020	2019	2018
Disponibilidades	1.426.303	681.446	536.091
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	651.024	2.126.591	1.109.168
Títulos e Valores mobiliários	1.163.120	1.284.701	1.189.510
Relações Interfinanceiras e Interdependências	84.515	53.250	94.059
Operações de Créditos	5.853.090	4.214.910	4.855.901
Outros Créditos	1.116.422	1.143.197	1.207.736
Outros Valores e Bens	176.362	273.249	377.122
Permanente	247.527	195.755	188.431
Ativos Totais	10.718.363	9.973.099	9.558.01

(Em R\$ mil)

Passivo	2020	2019	2018
Depósitos	8.035.003	6.708.547	6.687.535
Captações no Mercado Aberto	146.853	236.529	75.228
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	88.495	164.935	238.215
Relações Interfinanceiras e Interdependências	73.029	30.646	23.091
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	-	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	260
Outras Obrigações	1.340.764	1.900.271	1.688.276
Resultado de Exercícios Futuros	312	337	445
Patrimônio Líquido Administrado pela Controladora	1.033.907	931.834	844.968
Total de Passivo e Patrimônio Líquido	10.718.363	9.973.099	9.558.018

O ativo total consolidado posicionou-se em R\$ 10,7 bilhões (R\$ 10,0 bilhões em dezembro de 2019). Os ativos circulantes atingiram R\$ 5,3 bilhões (49,4% do ativo total, ante 61,0% em dezembro de 2019) e os passivos de curto prazo somaram R\$ 3,0 bilhões, representando 57,0% do ativo circulante.

As aplicações interfinanceiras de liquidez e em títulos e valores mobiliários alcançaram R\$ 1,8 bilhão. Os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento somam R\$ 6,0 milhões, para os quais o Banco tem intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento, nos termos da Circular Bacen nº 3.068/2001.

As operações de crédito posicionaram-se em R\$ 6,4 bilhões. As operações classificadas nas faixas de menor risco de crédito, de “AA” até “C”, representam 89,2% do total da carteira de crédito (81,9% de dezembro de 2019). A provisão para risco de operações de crédito posicionou-se em 7,2% (11,3% de dezembro de 2019).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do Banco, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O Mercantil do Brasil vem trabalhando intensamente e caracterizando-se nitidamente por uma atuação estratégica e mercadológica voltada para o segmento de pessoas físicas, com especialização no público de faixa etária madura. Nos últimos anos, novas linhas de crédito foram lançadas, considerando o perfil desse público, e o resultado de todo esse investimento foi a potencialização das oportunidades de negócios com pessoas físicas.

Nesse sentido, as operações de crédito com pessoas físicas cresceram gradativa e consistentemente nos últimos anos, posicionando-se, em 31 de dezembro de 2020, em aproximadamente 83,3% da carteira de crédito, sendo a maior parte crédito consignado. Em 31 de dezembro de 2019, as operações de crédito no segmento pessoa física alcançaram 74,5% da carteira de crédito.

Os resultados operacionais do Banco são compostos, primordialmente, por receitas com operações de crédito, receitas com títulos e valores mobiliários, receitas com operações de venda ou transferência de ativos financeiros (cessão de crédito sem coobrigação) e receitas de prestação de serviços.

Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as receitas de juros e rendimentos similares foram obtidas, principalmente, nas operações de crédito consignado, cartão de crédito consignado e das operações de crédito pessoal, já líquidas das despesas de comissão e cessão de créditos, conforme o caso, e nas operações com títulos e valores mobiliários (“TVM”).

As receitas de operações de crédito estão diretamente vinculadas às taxas de juros cobradas sobre tais operações, observada a variação da demanda por crédito. As receitas de TVM estão diretamente vinculadas, basicamente, à taxa básica de juros da economia (Selic) no Brasil, que foi reduzida gradativamente de 7,0% ao ano, em janeiro de 2018, para 4,50% ao ano em dezembro de 2019, posicionando-se nos atuais 2,00% ao ano.

As receitas de prestação de serviços referem-se principalmente a tarifas bancárias cobradas dos clientes, comissão pela venda de produtos de parceiros nos canais do Banco e prestação de serviços de cobrança, administração de fundos, dentre outros.

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita do Banco para os exercícios/períodos abaixo informados:

	(Em R\$ mil)		
MB Consolidado	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receitas da Intermediação Financeira	2.300.725	2.299.304	2.353.669
Operações de Crédito	1.913.802	1.884.895	2.028.701
Resultado com Operações com TVM	109.416	179.004	146.540
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	117.040	3.610	49.828
Resultado com Operações de Câmbio	33.728	10.761	23.800
Resultado das Aplicações Compulsórias	2.597	5.459	11.671

Operações de Venda e Transferência de Ativos Financeiros	124.142	93.129	328.299
Receita de Prestação de Serviços	318.399	273.742	268.086

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os diretores do Banco entendem que os principais fatores que impactaram os resultados operacionais do Banco são: (i) queda da taxa selic; (ii) redução das provisões de riscos das operações de crédito no Sistema Financeiro Nacional; (iii) mudança no perfil de operações de crédito no Sistema Financeiro Nacional com maior disponibilidade de crédito para pessoa física.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não foram registradas variações que afetassem as receitas, bem como o resultado financeiro do Banco, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item “10.2.a.i”.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco

Não há fatores que afetaram as receitas atribuíveis a impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item “10.2.a.i”.

O Banco está sujeita a determinados riscos de mercado, os quais, dentre outros, estão diretamente relacionados com variação das taxas de câmbio, inflação, taxa de juros e principais insumos e produtos. Para mais informações sobre esses riscos, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os diretores do Banco informam que nenhum segmento operacional relevante foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades do Banco nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Em 2019, vale informar que a Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A., atual BEM AQUI Administradora e Corret. Seguros, Prev. Privada e Corresp. Bancário S.A. teve seu objeto social alterado para contemplar as atividades de correspondente bancário, para oferecimento de produtos e serviços bancários, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Com essa estratégia o MB expandirá sua atuação na venda de produtos e serviços através da BEM AQUI Administradora e Corret. Seguros, Prev. Privada e Corresp. Bancário S.A., a partir da expansão da rede de atendimento do Banco, com a abertura de lojas digitais em novas localidades que possuem potencial de clientes alvo do modelo de negócio consolidado e com menor custo de aquisição. A loja possui baixo custo operacional e é altamente tecnológica, permitindo o crescimento escalável da capilaridade, conquista de novos clientes e venda dos produtos e serviços diferenciados para beneficiários INSS.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os diretores do Banco informam que nenhuma participação societária foi constituída, adquirida ou alienada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

c) eventos ou operações não usuais

Os diretores do Banco informam que não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos exercícios 2020, 2019 e 2018 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social são registradas pelo regime de competência e constituída com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões de caráter temporário e permanente.

O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15,00%, acrescida de adicional de 10,00% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A Emenda Constitucional nº 103/2019 majorou, a partir de março de 2020, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor bancário de 15% para 20% do lucro tributável. Em 2019 a alíquota da contribuição social aplicável era de 15,00% e de 20,00% no exercício de 2018 sobre o lucro tributável, em conformidade com a Lei nº 13.169/15. Impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, se houver, são reconhecidos, com base em estudo técnico de estimativa de lucros tributáveis futuros, de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/20 e Resolução BCB nº 15/20 e regulamentação complementar.

Em conformidade com o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade foram emitidas várias normas, interpretações e orientações, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo órgão regulador. Até o momento, foram aprovados pelo CMN e BACEN, os seguintes pronunciamentos:

- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento Subsequente – Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15.
- CPC 41 - Resultado por Ação Resolução – Aprovado parcialmente pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – Resolução CMN nº 4.748/19.

Não há previsão de quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e nem se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva.

As operações de crédito renegociadas no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020 que atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4.803/20, editada em caráter temporário devido à pandemia da Covid-19, foram mantidas no mesmo nível de provisionamento em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A MP nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169/15, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor financeiro de 15% para 20% do lucro tributável, no período de setembro de 2015 a dezembro de 2018. Como decorrência, houve a atualização de créditos tributários constituídos sobre adições temporárias que se tornaram dedutíveis dentro do período de vigor da referida alíquota majorada, no montante de R\$ 28.249 em 2017, em conformidade com o § 2º do artigo 1º da Circular Bacen nº 3.171/02

A Emenda Constitucional 103/2019 majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor bancário de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de março de 2020. Como decorrência, houve a atualização dos créditos tributários constituídos sobre adições temporárias e base negativa que se tornaram dedutíveis a partir da entrada em vigor de referida alíquota majorada, no valor de R\$ 56.579 em 2019, em conformidade com o § 2º do artigo 1º da Circular Bacen nº 3.171/02.

As operações de crédito renegociadas que nos termos da Resolução CMN nº 4.803/20 foram mantidas no mesmo nível de provisionamento em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020 perfazem o montante de R\$ 223.190.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 não houve ressalvas e ênfases nos relatórios dos auditores independentes.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 para contabilização e divulgações das operações, associadas às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando aplicáveis, do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes as provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões trabalhistas, cíveis e tributárias, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A. em 10 de fevereiro de 2021.

Principais políticas contábeis e estimativas críticas:

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes às provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões trabalhistas, cíveis e tributárias, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99 e regulamentação complementar do Banco Central do Brasil e é fundamentada em um sistema de avaliação de riscos de clientes e operações, incluindo a análise de risco de crédito da contraparte e várias premissas de fatores internos e externos, a situação financeira da contraparte, os níveis de inadimplência, garantias das carteiras e a política de renegociação; e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos ativos correspondentes.

Para 2020, em função da pandemia do coronavírus e seus reflexos sobre a atividade econômica, houve edição de normas complementares, notadamente a Resolução CMN nº 4.803, de 09 de abril de 2020, com modificações posteriores, que permite às instituições financeiras reclassificar, para o

nível em que estavam classificadas no dia 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 3º do art. 8º da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Impostos e Contribuições diferidas

Inicialmente, vale mencionar que por Ativos Fiscais Diferidos entende-se o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado, sobretudo, a diferenças temporárias dedutíveis; compensação futura de prejuízos fiscais e de bases negativas não utilizados, cujo reconhecimento contábil e sua manutenção nas demonstrações financeiras deverá ser suportada por estimativas de rentabilidade futura baseada no plano de negócios e em orçamento preparados pelo Banco e aprovados em seus níveis de governança.

Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de comprovar a probabilidade de realização desses ativos que, geralmente envolvem valores de elevada expressão monetária, o Banco adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. As principais normas em vigor são a Resolução CMN 4.842, de 30 de julho de 2020 e Resolução BCB nº 15/2020. Essas normas estão alinhadas, de forma relevante, ao Pronunciamento Contábil CPC 32 (IAS 12), aprovado pela Deliberação CVM nº 599/2019.

Nesse contexto, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, mudanças significativas nos cenários macroeconômicos futuros e nas operações do Banco poderão alterar as perspectivas de realização, que devem ser observadas, tendo em vista o prazo máximo de realização de dez anos fixado nas normas do BACEN.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 639/10 e Resolução CMN nº 3.566/08, que aprovaram e tornaram obrigatório o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base em análise da Administração, se o valor de contabilização dos ativos ou conjunto de ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por desvalorização (*impairment*) no resultado.

Provisões, Ativos e Passivos contingentes

O controle das contingências ativas, passivas e provisões é efetuado de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o CPC 25.

- Ativos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
- Passivos contingentes – são divulgados sempre que classificados como perdas possíveis, observando-se o parecer dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais.

- Provisões – originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações trabalhistas, cíveis entre outras, observando-se os pareceres dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Tais processos têm seus montantes reconhecidos quando evidenciam uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação e quando os valores envolvidos forem mensurados com segurança.
- Obrigações legais – provisão para riscos fiscais - referem-se às obrigações tributárias legalmente instituídas, que são contestadas judicialmente quanto à legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de chance de êxito dos processos judiciais em andamento, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões trabalhistas são registradas de acordo com estudos técnicos realizados pelos consultores jurídicos externos e as provisões cíveis são registradas com base em estudos internos cuja metodologia aplicada resulta numa melhor avaliação destas contingências. Em síntese, os referidos estudos apuram o percentual de perda dos processos encerrados nos últimos dois anos que é aplicado nas causas vigentes.

No caso das provisões para riscos fiscais (obrigações legais), o Banco possui ações judiciais em andamento, nas quais discute a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos. Referidos tributos estão provisionados, não obstante chances de êxito, de acordo com a opinião dos consultores jurídicos externos, conforme detalhamentos em notas explicativas às demonstrações financeiras.

A Administração acompanha regularmente o andamento das obrigações legais referente aos processos fiscais, incluindo os classificados como de risco provável pelos consultores jurídicos externos, em conformidade com o CPC 25. O desfecho dessas ações judiciais poderá resultar em reversão das respectivas provisões para os processos em que o Banco venha obter favorável êxito judicial.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off balance sheet items*), tais como:**
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iv. contratos de construção não terminada**
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os diretores do Banco esclarecem que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2020, 2019 e 2018 relacionados aos itens i, iii, iv, v.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores do Banco esclarecem que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2020, 2019 e 2018.

10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar;

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os diretores do Banco esclareceram que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2020, 2019 e 2018.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que os diretores do Banco esclareceram que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2020, 2019 e 2018.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que os diretores do Banco esclareceram que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2020, 2019 e 2018.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro foram realizados os seguintes investimentos:

	(Em R\$ mil)		
Investimentos	2020	2019	2018
Infraestrutura	22.844	19.425	29.344
Tecnologia	83.444	35.355	26.734
Total	106.288	54.780	56.078

Em 2020, foram investidos R\$ 106,3 milhões, sendo R\$ 22,8 milhões em infraestrutura e R\$ 83,4 milhões em tecnologia. Em 2019, foram investidos R\$ 54,8 milhões, sendo R\$ 19,4 milhões em infraestrutura e R\$ 35,4 milhões em tecnologia. Em 2018, foram investidos R\$ 56,0 milhões, sendo R\$ 29,3 milhões em infraestrutura e R\$ 26,7 milhões em tecnologia.

O Mercantil do Brasil tem realizado relevantes investimentos para garantir adequada estrutura tecnológica e suporte ao crescimento operacional, sob a premissa da eficiência e da proximidade no relacionamento com os clientes. Nesse contexto, tem priorizado a expansão dos diversos Canais de Atendimento, possibilitando aos clientes realização de transações financeiras, contratação de empréstimos ou suporte a informações e solicitações. Esses investimentos contribuem, adicionalmente, para a redução de custos, aumento de eficiência e geração de receitas.

A evolução da “MEL”, que é o canal mais recente lançado pelo Banco, ficou comprovada pelo índice de mais de 70% de eficiência no atendimento aos clientes. Em fevereiro de 2020, o MB implementou a MEL no WhatsApp, viabilizando maior e melhor comunicação entre o usuário e o MB. Desde então, foram realizadas 1,8 milhão de interações, proporcionando rápido atendimento, disponibilizando novos serviços e soluções de problemas. De fato, a Mel já auxilia o cliente do Mercantil na contratação de empréstimos, seguros, investimentos, resolve pendências relacionadas aos passos para a abertura da conta via “AppMB”, além de esclarecer dúvidas.

“MAX” - na evolução da transformação digital e ante nosso histórico compromisso com as pessoas, lançamos a *chatbot* interno: o “MAX”. Utilizando inteligência artificial, ele interage com o time MB como uma ferramenta de pesquisa para os colaboradores, somando inovação, agilidade e qualidade para os negócios.

Como um dos canais priorizados em esforços e investimentos, o AppMB foi atualizado com novas funcionalidades e novos mecanismos de segurança, aumentando ainda mais sua utilização e tornando o Mobile Banking e já responde por 61% de todas as transações realizadas, dispendo de amplas opções de produtos e serviços. Com mais de 54 milhões de transações realizadas em 2020, continua crescendo e garantindo facilidade. Por meio do “AppMB”, clientes podem abrir sua conta corrente e optar pelo relacionamento bancário 100% digital. No total de créditos liberados, 22% foram realizados de maneira autônoma pelos clientes. Vale ainda mencionar a excelente avaliação desse aplicativo, de 4,6 estrelas

na *Apple Store* e 4,0 na *Google Play*, resultado da atuação de um time multidisciplinar, com foco nas entregas de maior valor para os clientes.

Outra iniciativa na direção desta transformação, foi a criação do DOMO DIGITAL. Trata-se de um centro de inovação, projetado para abrigar todo o desenvolvimento de soluções digitais e integrar as equipes e sistemas do MB ao mundo das *startups*. Nesse centro, são realizadas avaliações e testes de novas soluções tecnológicas que possam participar do ecossistema digital do MB. O DOMO também é o espaço onde acontecem os eventos de introdução às metodologias ágeis, integrando esses métodos na rotina diária de trabalho das áreas.

O Mercantil do Brasil garante também os investimentos na atualização contínua de toda sua estrutura de atendimento presencial, seja na racionalização e digitalização de processos, proporcionando maior agilidade na rede de agências, seja na automação da retaguarda, reduzindo custos e garantindo segurança e qualidade.

Nessa perspectiva, o MB conta com a Plataforma de Agências e a Plataforma Digital, importantes ferramentas de trabalho das equipes de atendimento e vendas.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os diretores do Banco esclarecem que, os investimentos são financiados com os recursos próprios do Banco.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos pelo Banco.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os diretores do Banco esclarecem que, nos últimos três exercícios sociais, não houve aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco.

c) novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

O segmento financeiro é um dos mais competitivos do Brasil e dotado da mais completa linha de produtos e serviços. Nesse contexto, o Banco tem como política, a contínua busca por novos produtos assim como a manutenção e o aperfeiçoamento dos já disponíveis. Os investimentos alocados nessas atividades fazem parte do programa de investimento anual do Banco, conforme comentado no item “10.8.a.i”.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A pandemia do coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, estabeleceu um cenário novo, de elevada complexidade para a gestão empresarial em todos os setores da economia mundial.

Inicialmente, acreditou-se que essa pandemia ficaria restrita ao exercício de 2020, mas com o passar do tempo constatou-se a ocorrência mundial de novos focos, realimentando o cenário de distanciamento social e incertezas quanto ao tempo que será necessário para restabelecer a conjuntura de normalidade na atividade econômica.

No Brasil, as Autoridades Governamentais adotaram diversas ações no campo da saúde para enfrentamento da pandemia e nos campos social e econômico para minimizar os impactos decorrentes do necessário isolamento social. Para tanto, foram utilizados instrumentos de política monetária para garantir adequações na liquidez, crédito e capital, além dos necessários e prudentes ajustes fiscais.

O Mercantil do Brasil vem acompanhando a cada dia a repercussão dessas medidas, avaliando os impactos em suas atividades empresariais, com providências tempestivas e convergentes ao cenário vivenciado a cada momento.

Nesse contexto, merecem destaque as principais providências adotadas para a regular continuidade operacional:

- Criação de comitê de crise composto por representantes de todos os níveis de governança da instituição, inicialmente com agenda diária para acompanhamento da evolução dos efeitos do coronavírus e para deliberações tempestivas que possam garantir a manutenção segura das atividades e o adequado atendimento aos clientes.
- Adesão às orientações das autoridades sanitárias, promovendo o distanciamento social, que nos momentos mais críticos, alcançou de cerca de 95% dos colaboradores não envolvidos em atividades essenciais presenciais, especialmente no atendimento aos clientes na rede de atendimento.
- Apoio aos colaboradores com fornecimento de itens de proteção individual e orientações para o trabalho presencial e com publicações diárias de boletins com orientações sobre cuidados com a saúde e riscos cibernéticos.
- Adoção de recursos tecnológicos disponíveis, viabilizando a continuidade do trabalho no sistema de home office, sem prejuízo às atividades normais.
- Implementação de amplo conjunto de medidas que têm assegurado a plena continuidade do atendimento aos mais de 2,4 milhões de clientes, em condições adequadas nos cerca de 276 pontos de atendimento, com rigorosa observância das recomendações das autoridades.

O MB mantém plena regularidade operacional, com o cumprimento fiel de suas rotinas de trabalho e observância dos prazos habituais de atividades, não utilizou e não vislumbra necessidade de recorrer às linhas de liquidez junto ao Banco Central do Brasil, regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional.

A duração dessa pandemia continua indeterminada e o MB, que tem foco prioritário nos beneficiários do INSS, continuará atento para a mensuração de eventuais impactos econômico-financeiros e a

consequente adoção de ações mitigadoras dos riscos, com avaliação dinâmica da carteira de crédito e demais itens patrimoniais.

ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

**ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 –
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

**MERCANTIL
DO BRASIL**

Anexo 9-1-II à Instrução CVM 481/09

Destinação do lucro líquido

1. Informar o lucro líquido do exercício

Em 2020, o Banco Mercantil do Brasil S.A. registrou lucro líquido de R\$151.048.186,54. O lucro líquido por ação atingiu R\$ 2,88173.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021 foi aprovado, por unanimidade, a Proposta da Diretoria para a disponibilização de de Juros sobre Capital Próprio, relativos ao exercício de 2020, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.245/95, a título de dividendos, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que deliberará sobre a destinação de seus resultados, calculados em observância ao art. 39, parágrafo terceiro, do Estatuto Social. Em reunião da Diretoria realizada em 31/12/2020, o valor bruto deliberado foi de R\$42.219.934,76, sobre o qual incidiu o Imposto de Renda na fonte, à alíquota de 15%, perfazendo um montante líquido de R\$ 35.886.945,12, correspondente a R\$0,659692 por ação ordinária e a R\$0,725660 por ação preferencial, os quais foram considerados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos da Legislação de Regência, sendo que a disponibilização financeira ocorreu em 05 de março de 2021.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Em 2020, o Banco Mercantil do Brasil S.A. distribuiu 30,29% do lucro líquido em dividendos na forma de juros sobre o capital próprio.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto do dividendo e/ou juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

1º Semestre: não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio.

2º Semestre: R\$42.219.934,76 – valor bruto (R\$35.886.945,12 – valor líquido do imposto de renda).

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

1º Semestre: não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio.

2º Semestre: 05/03/2020.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Períodos	2020	2019	2018
Lucro Líquido por ação	2,88173	2,31610	1,01883

b. Dividendo e/ou juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Períodos	2020	2019	2018
JCP	42.219.934,76	33.935.861,61	14.928.982,60
Ordinárias	25.283.947,08	20.322.923,58	1.765.948,71
Preferenciais	16.935.987,68	13.612.938,03	13.163.033,89

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Períodos	2020	2019	2018
Reserva Legal	7.552.409,33	6.070.000,18	2.670.160,39

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir da aplicação de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício, até o atingimento de 20% do Capital Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Conforme o artigo 39, §2º, do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., é assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

No exercício de 2020 o Banco Mercantil do Brasil S.A. registrou Lucro Líquido de R\$151.048.186,54. O valor nominal da ação é de R\$ 9,40 e as ações preferenciais somam 19.837.918, portanto os dividendos fixos mínimos estatutários de 6% sobre o valor nominal são equivalentes a um valor líquido do imposto de renda de R\$ 11.188.585,75 ao ano.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Os dividendos fixos mínimos de 6% sobre o valor nominal não são cumulativos.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Para o exercício de 2020, os dividendos fixos mínimos a serem pagos sobre as ações preferenciais são equivalentes a um valor líquido do imposto de renda de R\$14.395.583,58 ao ano.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Para o exercício de 2020, os dividendos fixos mínimos a serem pagos por ação preferencial são

equivalentes a R\$0,0,853719 (valor bruto) ou R\$0,725660 (valor líquido do imposto de renda).

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme o item II do artigo 39 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A., o dividendo obrigatório deverá perfazer, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício social.

O § 2º do mesmo artigo do Estatuto Social assegura aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o que represente o de maior valor.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O Banco Mercantil do Brasil S.A., sempre pagou integralmente os dividendos obrigatórios.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há valor de dividendo obrigatório retido no Banco Mercantil do Brasil S.A.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, conforme comentado no item “10.b” e “c”.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não constituiu Reserva de Contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não destinou recursos para a Reserva de Lucros a Realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, conforme o item “a” acima.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O parágrafo primeiro do artigo 39 do Estatuto Social do Banco Mercantil do Brasil S.A. estabelece que o saldo do lucro líquido remanescente e os eventuais valores de reservas revertidas no período, após a destinação obrigatória para a reserva legal, dividendos mínimos obrigatórios e reservas previstas nos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76, por proposta da Diretoria, com a aprovação do Conselho de Administração, terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral, terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral, observando-se o seguinte: I - até 90% (noventa por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; II - até 40% (quarenta por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária para Investimentos, com a finalidade de garantir a manutenção de recursos para aplicar na aquisição de imóveis, em modernização de Agências e nas áreas de informática e treinamento de funcionários, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; III - o remanescente à Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, sobretudo os intermediários, na periodicidade que o Conselho de Administração estabelecer, até ser atingido o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Exercício	Reserva para Aumento de Capital	Reserva para Dividendos Futuros
2020	80.636.771,62	8.959.641,29

c. Descrever como o montante foi calculado

Descrição	MB – Múltiplo	
	Dez / 2020	Dez / 2019
Reserva de capital ^(I)	43.374.929,60	43.374.929,60
Reservas de lucros	463.106.377,20	365.958.054,96
Reserva legal ^(II)	78.463.362,13	70.910.952,80
Reservas estatutárias ^(II)	384.643.515,07	295.047.102,16

(I) São representadas por reserva de ágio na subscrição de ações.

(II) Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.

(III) Constituída com base no lucro líquido remanescente após todas as destinações estabelecidas pelo

estatuto, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há previsão de retenção de lucros no Mercantil do Brasil. O resultado de cada exercício social tem a destinação, conforme o artigo 39 do Estatuto Social, reproduzida no item “14.a”, acima.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

b. Explicar a natureza da destinação

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não destinou resultado para a reserva de incentivos fiscais nos últimos anos.

Esclarecimentos Adicionais

A Companhia esclarece que houve a realização de reservas de reavaliação no valor de R\$ 8.488,40.

ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 –
ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**MERCANTIL
DO BRASIL**

Em atenção ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, seguem abaixo informações a respeito dos candidatos indicados à eleição pelos acionistas controladores, para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal (nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência).

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a) **nome**
- b) **data de nascimento**
- c) **profissão**
- d) **CPF ou número do passaporte**
- e) **cargo eletivo ocupado**
- f) **data da eleição**
- g) **data da posse**
- h) **prazo do mandato**
- i) **outros cargos ou funções exercidos no emissor**
- j) **se já foi eleito pelo controlador ou não**
- k) **se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência**
- l) **número de mandatos consecutivos**
- m) **informações sobre:**
 - i. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome e setor de atividade da empresa**
 - **cargo**
 - **se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor**
 - ii. **indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor**
- n) **descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
 - i. **qualquer condenação criminal**
 - ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas**

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Conselho Fiscal:

Nome	Afrânio Eustáquio Ribeiro
Data de nascimento	09/09/1947
Profissão	Bancário aposentado
CPF ou número do passaporte	079.828.446-34
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável

Número de Mandatos Consecutivos	10
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
<p>É membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil desde 2011. Tendo atuado por mais de 30 anos no Mercantil do Brasil, atuou como chefe de serviço, auxiliar de gerência, subgerente de agência, gerente de agência, gerente regional, superintendente e diretor de negócios. Gradou-se em Contabilidade pela Escola AEC de Belo Horizonte e Administração de Agências Bancárias pelo Instituto Brasileiro de Capacitação Bancária.</p>	
Declarações de Eventuais Condenações	
<p>O Sr. Afrânio Eustáquio Ribeiro declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. Afrânio Eustáquio Ribeiro declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

Nome	Marcos Paixão de Araújo
Data de nascimento	13/12/1948
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	014.409.426-68
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	N/A
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022

Outros cargos ou funções exercidas no emissor	N/A
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não
Critério utilizado para determinar a independência	N/A
Número de Mandatos Consecutivos	3
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
<p>É membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil desde 2017. Tendo atuado por quase 40 anos no Grupo Mercantil do Brasil, ocupou cargos de destaque como diretorias e vice-presidência. Graduou-se em em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais.</p>	
Declarações de Eventuais Condenações	
<p>O Sr. Marcos Paixão de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Marcos Paixão de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

Nome	Euler Luiz de Oliveira Penido
Data de nascimento	16/09/1953
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	110.206.876-49

Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável
Número de Mandatos Consecutivos	1
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
<p>É membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil desde 2020. Foi membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil de 2019 a 2020. Atuou no Banco Mercantil do Brasil como chefe de serviço, auditor interno, gerente de câmbio, diretor regional e superintendente executivo de crédito durante os anos de 1980 a 2005. Graduiu-se em Administração de Empresas pela FUMEC-MG.</p>	
Declarações de Eventuais Condenações	
<p>O Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

Nome	José Aloísio Martins Alves
Data de nascimento	29/04/1938
Profissão	Bancário Aposentado
CPF ou número do passaporte	011.357.086-49
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável
Número de Mandatos Consecutivos	0
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
<p>É membro suplente do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil desde 2014. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Mercantil do Brasil Financeira S.A. Tendo atuado por mais de 30 anos no Mercantil do Brasil, acumulou as funções de gerente de departamento, chefe de departamento e gerente geral até ser membro suplente do Conselho Fiscal. É graduado em Matemática pela UNI-BH.</p>	
Declarações de Eventuais Condenações	

O Sr. José Aloísio Martins Alves declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. José Aloísio Martins Alves declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Marcos de Castro Pena
Data de nascimento	05/10/1950
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	103.498.046-72
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável
Número de Mandatos Consecutivos	0
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável

Experiência Profissional
Graduação em Administração pelo Instituto Newton Paiva. Desde 2016, é membro suplente do Conselho Fiscal na Mercantil do Brasil Financeira S.A. Atuou como Gerente de Controles Gerais de 2008 a 2014 no Banco Mercantil do Brasil S.A.
Declarações de Eventuais Condenações
O Sr. Marcos de Castro Pena declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. Marcos de Castro Pena declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Waldemar Victor de Miranda
Data de nascimento	07/04/1943
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	006.838.416-53
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável

Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável
Número de Mandatos Consecutivos	13
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
<p>É membro suplente do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil desde 2009. Tendo atuado por mais de 40 anos no Mercantil do Brasil, acumulou as funções de escriturário a gerente geral até ser membro suplente do Conselho Fiscal. É graduado em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração pela PUC-MG.</p>	
Declarações de Eventuais Condenações	
<p>O Sr. Waldemar Victor de Miranda declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Waldemar Victor de Miranda declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

Nome	Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi
Data de nascimento	17/10/1962
Profissão	Arquiteto
CPF ou número do passaporte	549.913.406-59
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.

Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável
Número de Mandatos Consecutivos	6
Percentual de participação nas reuniões	50,00%
Experiência Profissional	
<p>É membro suplente do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil desde 2014. Autor de diversos projetos arquitetônicos de edifícios residenciais, comerciais e industriais no estado de Minas Gerais, sendo sócio da empresa GGG Arquitetura LTDA. Graduou-se em Arquitetura pela Izabela Hendrix-MG.</p>	
Declarações de Eventuais Condenações	
<p>O Sr. Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. Antônio Octávio Álvares da Silva Grossi declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

Nome	Paulo Afonso Guimarães
Data de nascimento	24/05/1949
Profissão	Bancário

CPF ou número do passaporte	043.981.576-20
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Não aplicável
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável
Número de Mandatos Consecutivos	0
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável
Experiência Profissional	
<p>Profissional com experiência há mais de 40 anos no Conglomerado Mercantil do Brasil. Ingressou no MB no dia 14/07/1967 no cargo de Escriturário, possuindo ampla experiência. Atuou como Chefe de Contabilidade em Agências, Inspetor, Gerente Regional de Agências, Gestor do segmento de varejo e como Gestor Administrativo e de Atendimento da rede de agências. A partir de 01 de outubro de 2012, assumiu a Diretoria Executiva de Gestão de Crédito.</p>	
Declarações de Eventuais Condenações	
<p>O Sr. Paulo Afonso Guimarães declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	

Ademais, o Sr. Paulo Afonso Guimarães declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Paulo Gabriel Reis Nader
Data de nascimento	13/09/1957
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	043.981.576-20
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável
Número de Mandatos Consecutivos	0
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável
Experiência Profissional	
Graduado em Administração de Empresas com Especialização em Finanças pela Universidade Makenzie – São Paulo/SP (1982). Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de	

Ciências Econômicas de São João da Boa Vista – SP (1980). Atuou no Mercantil do Brasil Corretora S.A. como Diretor Presidente e em outras empresas como consultor, gerente e diretor.

Declarações de Eventuais Condenações

O Sr. Paulo Gabriel Reis Nader declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ademais, o Sr. Paulo Gabriel Reis Nader declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	José Alencar da Cunha Neto
Data de nascimento	22/01/1954
Profissão	Bancário aposentado
CPF ou número do passaporte	140.104.026-87
Órgão Administração	Conselho Fiscal
Cargo Eletivo Ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador
Descrição de outro cargo/ função	Não aplicável
Data proposta de eleição	20/04/2021
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato	1 ano - até AGO de 2022
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não aplicável
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável

Número de Mandatos Consecutivos	0
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável
Experiência Profissional	
Graduação em Economia, atuou como membro do Conselho de Administração de 2017 a 2020 e Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2015 a 2017 na Mercantil do Brasil Financeira S.A. Atualmente, é membro do Conselho Fiscal na financeira.	
Declarações de Eventuais Condenações	
<p>O Sr. José Alencar da Cunha Neto declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>Ademais, o Sr. José Alencar da Cunha Neto declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>	

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos a membros do Conselho Fiscal, sejam eles suplentes ou efetivos, ocupam cargos nos comitês da Companhia.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos a membros do Conselho Fiscal, sejam eles suplentes ou efetivos, ocupam cargos nos comitês da Companhia.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre

Não se aplica aos candidatos a membros do Conselho Fiscal, sejam eles suplentes ou efetivos.

ANEXO IV À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12, I;II - ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**MERCANTIL
DO BRASIL**

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, os comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, tem como objetivo o reconhecimento pecuniário pelos serviços profissionais prestados ao Banco, conforme definido nas competências estatutárias para cada órgão, com vistas à perpetuação do Banco, à satisfação dos clientes, à expansão dos negócios e à geração de valor para os acionistas.

Em 2011, o Banco Mercantil do Brasil S.A., alterou seu estatuto social e constituiu o Comitê de Remuneração, o qual tem como atribuições, entre outras, elaborar e revisar a Política de Remuneração dos administradores das instituições que compõem o Grupo Mercantil do Brasil.

Conforme definido no estatuto social do Banco, a aprovação da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, é de competência da Assembleia Geral de acionistas, a qual tem por prática autorizar o Conselho de Administração a fixar os honorários dos administradores dentro do total estabelecido. Os valores se distinguem de acordo com o órgão, cargo e função ocupada pelo administrador.

b) Composição da remuneração indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Remuneração Fixa: remuneração mensal fixa paga aos administradores.

Remuneração Variável: destinada aos ocupantes dos cargos de Vice-Presidente Executivo, Diretor Executivo e Diretor. Compreende as parcelas de Participação nos Lucros dos Administradores – PLA e de Bônus.

A PLA, prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei das S/A, está condicionada ao atingimento da meta corporativa fixada para o lucro líquido do Banco Mercantil do Brasil, estando limitada ao valor total da remuneração anual dos administradores ou ao percentual equivalente a 10% dos lucros apurados no exercício social, prevalecendo o limite que for menor.

O Bônus está atrelado ao atingimento de objetivos específicos de metas estipuladas para os indicadores individuais definidos, limitada, no exercício, à distribuição de 3% do lucro líquido.

O pagamento da remuneração variável é feito em conformidade com a Resolução nº 3.921 do Conselho Monetário Nacional, atrelado a dois planos distintos, na proporção de 50% para cada um: Plano de Incentivo de Curto Prazo, que visa estimular a busca pelos objetivos estratégicos do

negócio focando os resultados do ano, e o Plano de Incentivo de Longo Prazo, com foco no atingimento dos objetivos de longo prazo.

Benefícios: Desde 2012, o Banco Mercantil do Brasil S.A. custeia o pagamento integral de plano de “Pensão por Morte ou Invalidez” para os seus administradores.

ii. em relação aos últimos 3 exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento da remuneração total

	2020		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-labore	95,31%	70,27%	100%
Participação nos Resultados	0%	0%	0%
Bônus	0%	25,50%	0%
Benefícios	4,69%	4,23%	0%
Total	100%	100%	100%
	2019		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-labore	100%	74,6%	100%
Participação nos Resultados	0%	11,9%	0%
Bônus	0%	11,3%	0%
Benefícios	0%	2,2%	0%
Total	100%	100%	100%
	2018		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-labore	100%	100,00%	100%
Participação nos Resultados	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

iii. metodologia de cálculo e reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Comitê de Remuneração do Banco elabora e revisa a Política de Remuneração dos administradores das instituições que compõem o Grupo Mercantil do Brasil considerando uma remuneração adequada e o número de dirigentes participantes e respectivos cargos e funções. A Política de Remuneração dos administradores é revisada anualmente pelo Comitê de Remuneração.

Não existe uma metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração diversos fatores. Os honorários são reajustados de acordo com as práticas de mercado, baseadas em pesquisas específicas em empresas do mesmo setor, bem como parâmetros de inflação; e a participação nos lucros segue os limites legais, em função do lucro realizado em cada exercício. A Política de Remuneração é de tempos em tempos reajustada de modo a garantir que esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e com a situação financeira atual e esperada do Banco e com o que dispuser a lei e a regulamentação aplicável.

Não existe uma fórmula de cálculo específica para os reajustes da remuneração dos administradores do Banco.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Política de Remuneração aplicada à administração do Banco visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de empresas com porte similar ao do Banco e ao seu nível de competitividade. Dessa forma, a remuneração fixa recebida mensalmente por tais administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas aos cargos ocupados, enquanto a remuneração variável, nas formas de Participação nos Lucros, Bônus e Benefícios está vinculada à realização de objetivos estratégicos, no curto e longo prazos. O Banco acredita que a combinação entre os componentes fixos e variáveis da remuneração praticada pelo Banco atende aos desafios existentes, sem comprometer a sustentabilidade do negócio.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, o Banco não possui membros não remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A estrutura de remuneração do Banco privilegia, em geral, a remuneração fixa, de forma que seus indicadores de desempenho não influenciam a remuneração dos administradores do Banco, salvo o exposto abaixo.

A prática de remuneração variável decorre da existência de lucros e à distribuição dos dividendos obrigatórios aos acionistas do Banco, considerando, portanto, o atingimento dos resultados corporativos de curto e longo prazos. Caso esses resultados não sejam alcançados, não haverá pagamento dessa remuneração.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme mencionado acima, e também salvo o informado abaixo, a estrutura de remuneração do Banco privilegia, em geral, a remuneração fixa, de forma que seus indicadores de desempenho não influenciam a remuneração dos administradores do Banco.

A parcela variável da remuneração, sob a rubrica de Participação nos Lucros, decorre do atingimento da meta de lucro estabelecida para o exercício e à distribuição dos dividendos obrigatórios aos acionistas do Banco, sendo limitada ao valor total da remuneração anual dos administradores ou ao percentual equivalente a 10% dos lucros apurados no exercício social, prevalecendo o limite que for menor. Há também a previsão de uma parcela variável de remuneração, denominada Bônus, que está atrelada ao atingimento de objetivos específicos nos indicadores definidos para membros do comitê executivo.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A estratégia de remuneração do Banco tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e a continuidade do Banco.

A divisão da remuneração total em fixa e variável, estabelecendo que a remuneração fixa representa parcela significativa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com a gestão de riscos do Banco. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

No curto prazo, o Banco busca o alinhamento de interesses por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com os níveis de mercado. No médio prazo e longo prazo, por meio do pagamento de participação nos nossos resultados e bônus, busca premiar o alcance e a superação de metas do Banco, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e de mercado.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

No Banco não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Quando o administrador exerce função em subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos, a remuneração é suportada pelo próprio beneficiário do serviço prestado pelo administrador.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do Banco.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Política de Remuneração é revisada anualmente, com apoio, suporte e participação do Comitê de Remuneração e da Gerência de Capital Humano.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Política de Remuneração aplicada à administração do Banco visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de companhias com porte e localização similar ao do Banco e ao seu nível de competitividade. O Banco se utiliza de pesquisa salarial e de práticas de remuneração de conceituada empresa especializada no mercado financeiro.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A responsabilidade pela avaliação e adequação da política de remuneração do Banco é do Comitê de Remuneração, conjuntamente com a Gerência de Capital Humano, com frequência anual.

13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	11	10	30
Nº de membros remunerados	9	11	10	30
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.500.000,00	8.860.000,00	599.687,15	R\$ 13.959.687,15
Benefícios direto e indireto	280.000,00	360.000,00	-	R\$ 640.000,00
Participações em comitês	-	12.000,00	-	R\$ 12.000,00
Outros	960.000,00	72.000,00	-	R\$ 1.032.000,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	2.925.000,00	-	R\$ 2.925.000,00
Participação de resultados	-	1.747.500,00	-	R\$ 1.747.500,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)				
		4.672.500,00		R\$ 4.672.500,00
Observação	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2120 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2120 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2120 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).	
Total da remuneração	5.740.000,00	18.649.000,00	599.687,15	R\$ 24.988.687,15

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	16,83	8,33	33,92
Nº de membros remunerados	13,00	22,00	11,00	46,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.320.000,00	13.709.750,00	497.783,66	R\$ 15.527.533,66
Benefícios direto e indireto	77.173,38	606.001,44		R\$ 683.174,82
Participações em comitês	-	18.000,00	-	R\$ 18.000,00
Outros	248.000,00	760.000,00		R\$ 1.008.000,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	1.825.000,00	-	R\$ 1.825.000,00
Participação de resultados	-		-	-
Participação em reuniões				-
Comissões				-
Outros				-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				-
Cessação do cargo				-
Baseada em ações (incluindo opções)		1.825.000,00		R\$ 1.825.000,00
Observação	<p>Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2020 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).</p> <p>Os honorários pagos aos estatutários por participação em Comissões Temáticas</p>	<p>Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2020 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).</p> <p>Os honorários pagos aos estatutários por participação em Comissões Temáticas foram informados na linha "Outros" da letra "d" no</p>	<p>Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º02/2020(média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).</p> <p>Os honorários pagos aos estatutários por participação em Comissões Temáticas foram informados na linha "Outros" da letra "d" no</p>	

	foram informados na linha "Outros" da letra "d" no quadro acima, tendo em vista não haver linha específica	quadro acima, tendo em vista não haver linha específica	quadro acima, tendo em vista não haver linha específica	
Total da remuneração	1.645.173,38	18.743.751,44	497.783,66	R\$ 20.886.708,48

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	19,67	9,25	37,92
Nº de membros remunerados	9,00	22,00	11,00	42,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.356.000,00	15.865.000,00	565.830,86	17.786.830,86
Benefícios direto e indireto	12.141,57	636.048,41	0,00	648.189,98
Participações em comitês	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.197.625,00	0,00	1.197.625,00
Participação de resultados	0,00	1.255.636,96	0,00	1.255.636,96
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.453.261,96	0,00	2.453.261,96
Observação	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/N.º03/2019 (média anual do nº de	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º03/2019 (média anual do nº de membros de cada órgão	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º03/2019 (média anual do nº de	membros de cada órgão

	membros de cada órgão com duas casas decimais).	com duas casas decimais).	com duas casas decimais).	
Total da remuneração	1.368.141,57	21.425.572,32	565.830,86	23.359.544,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,17	18,42	9,92	41,51
Nº de membros remunerados	19,00	22,00	13,00	54,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.634.000,00	14.595.000,00	591.694,06	16.820.694,06
Benefícios direto e indireto	32.011,78	624.561,24	0,00	656.573,02
Participações em comitês	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/N.º03/2019 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º03/2019 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).	Observação: O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO- CIRCULAR CVM/SEP/N.º03/2019 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).	

	decimais).			
Total da remuneração	1.666.011,78	15.242.561,24	591.694,06	17.500.267,08

13.3. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previsão para o Exercício social corrente – 2021

(a)	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	9	11	10
(c)	número de membros remunerados	9	11	10
(d)	em relação ao bônus:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.950.000,00	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	5.950.000,00	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-		-
(e)	em relação à participação no resultado:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração		-	
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração		3.495.000,00	
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		3.495.000,00	
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-

Exercício Social 2020

(a)	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	8,75	16,83	8,33
(c)	número de membros remunerados	13,00	22,00	11,00
(d)	em relação ao bônus:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração		-	
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.395.250,00	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.395.250,00	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado		3.650.000,00	
(e)	em relação à participação no resultado:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração		-	
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-

	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
--	--	---	---	---

Exercício Social 2019

(a)	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	9,00	19,67	9,25
(c)	número de membros remunerados	9,00	22,00	11,00
(d)	em relação ao bônus:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.395.250,00	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.550.000,00	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado		2.395.250,00	
(e)	em relação à participação no resultado:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.511.273,91	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	2.511.273,91	-

Exercício Social 2018

(a)	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	13,17	18,42	9,92
(c)	número de membros remunerados	19,00	22,00	13,00
(d)	em relação ao bônus:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado			
(e)	em relação à participação no resultado:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-

	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
--	--	---	---	---

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais**
- b) principais objetivos do plano**
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f) número máximo de ações abrangidas**
- g) número máximo de opções a serem outorgadas**
- h) condições de aquisição de ações**
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j) critérios para fixação do prazo de exercício**
- k) forma de liquidação**
- l) restrições à transferência das ações**
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Banco não adota plano de remuneração com base em ações ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. A partir do exercício de 2012, 50% da remuneração variável da Diretoria Estatutária é convertida em instrumento de aplicação constituído por ações do Banco Mercantil do Brasil S.A. nos termos da Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³¹:

- a) órgão**
- b) número total de membros**
- c) número de membros remunerados**
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
 - i. data de outorga**
 - ii. quantidade de opções outorgadas**
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
 - iv. prazo máximo para exercício das opções**
 - v. prazo de restrição à transferência das ações**
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e) valor justo das opções na data de cada outorga**
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

Conforme comentários do item 13.4 acima, 50% da remuneração variável da Diretoria Estatutária é convertida em instrumento de aplicação constituído por ações do Banco Mercantil do Brasil S.A. nos termos da Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010:

Exercícios Sociais	2021	2020	2019	2018
Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria	R\$ 4.672.500,00	R\$ 3.697.500,00	R\$ 2.465.636,95	0,00

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência não há plano de remuneração baseado em opções, nem posição de opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência não há plano de remuneração baseado em ações, nem posição de opções exercidas do Conselho de Administração e da Diretoria.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação**
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d) forma de determinação da volatilidade esperada**
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, uma vez que não há remuneração relacionada aos itens 13.5 a 13.7 deste Formulário de Referência.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Banco Mercantil do Brasil S.A.	Posição BMB	
Posição Acionária em 31 de dezembro de 2020	ON	PN
Total – Conselho de Administração	8.036.159	3.386.711
Total – Diretoria	3.579.489	1.557.086
Total – Conselho Fiscal	365.540	1.689.167

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela

O plano de previdência é conferido aos membros da diretoria, não contemplando o conselho de administração. A modalidade é um plano de pensão por morte ou invalidez revertido aos beneficiários indicados, com renda básica máxima, no caso de falecimento, de R\$ 13.234,58 (treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	16,83	19,67	18,42	8,75	9,00	13,17	8,33	9,25	9,92
Nº de membros remunerados	22,00	22,00	22,00	13,00	9,00	19,00	11,00	11,00	13,00
Valor da maior remuneração	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	178.000,00	180.000,00	180.000,00	79.734,79	80.347,36	79.339,59
Valor da menor remuneração	480.000,00	480.000,00	660.000,00	144.000,00	144.000,00	102.000,00	39.867,38	40.173,68	39.669,81
Valor médio da remuneração	851.988,70	973.889,65	692.843,69	126.551,80	152.015,73	87.684,83	45.253,06	51.439,17	45.514,93

Observação

Diretoria
Estatutária

Conselho de
Administração

Conselho Fiscal

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Até a presente data não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2020	2019	2018
Conselho de Administração	89,09%	63,86%	66,53%
Conselho Fiscal	65,37%	68,64%	63,08%
Diretoria	95,77%	100,00%	100,00%

13.14. Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, não há valores percebidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Os valores reconhecidos no resultado de controladas como remuneração são como segue e referem-se ao desempenho das atividades estatutárias atribuídas a cada órgão. Cabe destacar que não há remuneração por serviços prestados em controladas, coligadas ou empresas sob controle comum que seja reconhecida no resultado do Banco Mercantil do Brasil S.A.

Exercício Social 2020 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo nas Controladas				R\$
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-
Controladas do emissor - Remuneração Fixa (honorários)	915.800,00	6.274.100,00	144.785,68	7.334.685,68
Controladas do emissor - Remuneração Variável	250.000,00	1.615.000,00	-	1.865.000,00
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-

Exercício Social 2019 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo nas Controladas				R\$
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-
Controladas do emissor - Remuneração Fixa (honorários)	710.400,00	6.192.700,00	198.619,91	7.101.719,91
Controladas do emissor - Remuneração Variável	250.000,00	2.373.828,86	-	2.623.828,86
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-

Exercício Social 2018 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo nas Controladas				R\$
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-
Controladas do emissor - Remuneração Fixa (honorários)	1.071.200,00	5.742.000,00	201.319,77	7.014.519,77
Controladas do emissor - Remuneração Variável	180.000,00	1.646.000,00	-	1.826.000,00
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	-	-	-	-

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.